

Recursos para a UE

Que **recursos** devem ser colocados à disposição da UE? Que **envelope financeiro**? Como deveria ser feito o **financiamento**? **José Manuel Fernandes**, Elisa Ferreira e Miguel Portas são 3 portugueses entre 50 membros que integram a Comissão especial sobre os recursos orçamentais da UE após 2013.

ver pág. 8

Estónia com o Euro

A **Estónia** **cumpriu os critérios** e manifestou a vontade de se **juntar ao Euro**. Será o 17º Estado a juntar-se à Eurozona com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

ver pág. 10

Rotulagem de alimentos

Com um debate animado e votações disputadas, o **PE aprovou normas sobre a rotulagem dos alimentos**. Pretende-se melhorar a informação dos consumidores. **José Manuel Fernandes** criticou o excesso de burocracia.

ver pág. 13

em destaque:

Construindo a Europa dos cidadãos:

1. Bulgária e Roménia em Schengen

O Parlamento Europeu aprovou, por 525 votos a favor, 18 contra e 54 abstenções, o relatório do Deputado **Carlos Coelho** que constitui um **primeiro passo para a abolição dos controlos nas fronteiras** internas da UE com a **Bulgária e a Roménia**.

Outros passos terão de ser dados na avaliação destes países sob o ponto de vista do controlo das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres e no âmbito do SIS, da cooperação policial e da política de vistos. *ver pág.16*

2. Divórcios Internacionais

Carlos Coelho aplaudiu a iniciativa de 14 Estados-Membros, incluindo Portugal, de avançar com uma **"cooperação reforçada"** sobre as modalidades de **divórcio entre casais de diferentes nacionalidades**.

Trata-se de uma medida que resultou do facto de durante vários anos ter estado bloqueada no Conselho uma proposta sobre esta matéria. Permite-se assim conferir aos casais de diferentes nacionalidades optar pelo divórcio num dos países de origem dos membros do casal ou no país onde estabeleceram residência oficial. *ver pág.15*

3. Tradução em processos penais

"*Temos de construir de forma coerente a Europa da justiça e não apenas a Europa da segurança e a Europa da liberdade*", declarou Carlos Coelho sobre a iniciativa de prever direitos de **tradução e interpretação nos processos penais**. Qualquer cidadão detido noutro Estado-Membro vai ter direito à interpretação durante os interrogatórios policiais, durante as audiências no Tribunal e para as comunicações com o seu advogado, de acordo com uma directiva aprovada pelo Parlamento Europeu. Terá também direito a que **todos os documentos essenciais do processo sejam traduzidos para uma língua que compreenda**. Os Estados-Membros têm três anos para transpor esta directiva.

ver pág. 7

Índice

Abertura da Sessão.....	3
Transparência nos beneficiários dos fundos estruturais.....	3
Proibição da negociação especulativa de "credit default swaps".....	4
Objectivos do Desenvolvimento do Milénio.....	6
Interpretação e tradução em processo penal.....	7
Comissão Especial sobre reforma dos recursos orçamentais da UE.....	8
Tempo de trabalho para condutores independentes.....	9
Euro: adesão da Estónia.....	10
Programa Europeu de Observação da Terra.....	11
Auxílio de 11 milhões a trabalhadores espanhóis e irlandeses.....	13
Rotulagem de alimentos.....	13
Procedimento de Cooperação Reforçada para Divórcios Internacionais.....	15
Schengen: Abertura das Fronteiras da Roménia e Bulgária.....	16
Capturas de Atum Rabilho.....	18
Roteiro para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2006-2010.....	18
Reforço do sistema de governação económica na UE.....	21
Situação Humanitária na Faixa de Gaza.....	22
Futebol: sistema europeu de concessão de licenças e agentes.....	23
Ordem do dia da Sessão.....	25

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- Serviço de Imprensa do PE
- Serviço de Imprensa do GEPSD
- site www.carloscoelho.eu

Abertura da sessão: Presidente do PE diz que adesão de Portugal foi "coroadada de êxito"

O Presidente do Parlamento Europeu, Jerzy Buzek, referiu na abertura da sessão a sua visita a Lisboa e Madrid para as celebrações dos 25 anos da adesão dos dois países à então CEE. "*A adesão de Portugal e Espanha foi coroadada de êxito, apesar das actuais dificuldades*", afirmou Buzek. O Presidente mencionou também o 25º aniversário da celebração do acordo de Schengen.

O 70º aniversário das invasões da Lituânia, Letónia e Estónia pela URSS, o primeiro aniversário das eleições presidenciais iranianas e o assassinato do Arcebispo Padovese na Turquia foram outros dos assuntos a que o Presidente do Parlamento Europeu fez referência na abertura da sessão.

PE quer mais transparência sobre beneficiários dos fundos estruturais

O Parlamento Europeu solicitou que as listas de beneficiários dos fundos estruturais publicadas no website da Comissão incluam mais informação, como a localização, resumos dos projectos aprovados, tipos de apoio e uma descrição dos parceiros do projecto. O PE quer que a Comissão supervisione a utilização crescente de pagamentos por conta recebidos pelos Estados-Membros e insta as entidades auditoras a "*adoptarem uma postura mais dura*" identificando as entidades faltosas.

Os eurodeputados afirmam que continua a ser "*extremamente difícil*" manter um controlo sobre a forma como os fundos públicos são utilizados. "*Na ausência de uma obrigação específica da UE ou de uma condução forte por parte da Comissão, o nível a que essa informação é tornada pública varia substancialmente de Estado-Membro para Estado-Membro, tornando difícil uma comparação à escala da UE*", frisa o Parlamento Europeu num relatório sobre transparência na política regional e no respectivo financiamento, aprovado por 629 votos a favor, 6 contra e 26 abstenções.

O PE solicita a "*inclusão de mais informação essencial na publicação das listas de beneficiários*" e, nos casos em que tal seja necessário, as listas de partes interessadas. Para além dos actuais requisitos mínimos, o PE quer que se considere a possibilidade de incluir a localização, resumos dos projectos aprovados, tipos de apoio e uma descrição dos parceiros do projecto enquanto elementos a divulgar relativos aos beneficiários.

Postura mais dura

O PE insta as entidades auditoras a "*adoptarem uma postura mais dura*" em matéria de requisitos de comunicação e informação, incluindo a publicitação da identificação das entidades faltosas – em especial, se estiver envolvida uma entidade

governamental – e a utilização de correcções financeiras em casos confirmados de fraude.

Os eurodeputados solicitam ainda à Comissão que supervisione a utilização crescente de pagamentos por conta recebidos pelos Estados-Membros, em sintonia com as simplificações introduzidas no ano passado no âmbito do regulamento sobre os fundos estruturais (Regulamento (CE) n.º 1083/2006).

PE defende proibição das transacções de "credit default swaps"

O Parlamento Europeu defendeu a proibição da negociação especulativa de "credit default swaps" (CDS) de dívida soberana. O PE solicita à Comissão que considere limites máximos de risco para derivados, particularmente CDS, e que estabeleça um acordo sobre eles com os parceiros internacionais. A Comissão deverá apresentar a sua proposta sobre mercados de derivados em Setembro, sobre a qual o PE irá legislar em pé de igualdade com o Conselho.

Um famoso investidor equiparou os derivados a armas financeiras de destruição massiva. Estes complexos instrumentos financeiros foram acusados de exacerbar a crise financeira. No entanto, tal como referido em entrevista pelo eurodeputado alemão Werner Langen, os derivados também ajudam a reduzir os riscos das empresas financeiras e não financeiras. No seu relatório sobre o tema, Langen insiste que a transparência é a solução para tornar o mercado de derivados mais seguro.

O funcionamento dos derivados na vida real

Os derivados são um contrato que permite a redução de riscos. Imaginemos o gestor de uma companhia aérea preocupado com a instabilidade no Médio Oriente, que poderá provocar um aumento acentuado do preço do petróleo ao longo dos próximos seis meses, diminuindo significativamente os lucros da companhia e podendo mesmo conduzi-la a uma situação de prejuízo.

Analisemos agora o mercado de derivados. Existe um contrato designado futuro do petróleo, que nos permite adquirir hoje, a um determinado preço, uma determinada quantidade de petróleo que deverá ser fornecido ao longo de seis meses. Se nesses seis meses o preço do barril de petróleo estiver fixado em 75 euros, a empresa poupa 250.000 euros nos seus 10.000 barris.

Este privilégio de cobertura de riscos tem um preço, mas se o gestor estiver certo quanto à flutuação do preço do petróleo, ao fim de seis meses o contrato passa a valer muito mais, ou seja, quem é que não está interessado em comprar um derivado que lhe permite adquirir o barril de petróleo a 50 euros, quando o seu valor actual é de 75 euros?

"Os derivados desempenham um papel muito útil na economia, na medida em que permitem dispersar os riscos. No que se refere à sua utilização pelas empresas, há que distinguir as empresas que utilizam os derivados para cobertura de riscos das que os utilizam com fins meramente especulativos", refere Werner Langen.

Transparência e regulamentação

"O problema consiste no facto de estes instrumentos não terem sido suficientemente transparentes nem regulamentados", explica o eurodeputado do Partido Popular Europeu.

"No futuro, as transacções de derivados deverão ser notificadas a repositórios de dados, tanto pelas empresas financeiras como não financeiras, para que os reguladores possam aceder a essas informações. Isto permitirá a distinção entre os diferentes tipos de derivados", acrescenta Werner.

Disponer da maior quantidade possível de informação sobre a utilização dos derivados para fins especulativos ou de cobertura de riscos é especialmente importante no caso dos credit default swaps, acusados de exacerbar a crise no mercado de títulos, sobretudo na Grécia.

Para o eurodeputado alemão, uma regulamentação mais apertada do mercado de derivados não conduzirá à saída dos fornecedores de serviços financeiros da União Europeia. "Afinal, os EUA e os governos do G20 expressaram, de forma inequívoca, o seu apoio a uma melhor regulamentação deste mercado e já estão a elaborar legislação nesse sentido".

As últimas subidas drásticas das taxas de juro implícitas das obrigações de emitentes soberanos de alguns países da zona euro para níveis insustentáveis revelaram os incentivos económicos problemáticos envolvidos nos "credit default swaps" baseados em dívida soberana e mostraram claramente a necessidade de reforçar a estabilidade financeira e a transparência do mercado exigindo uma plena divulgação junto das autoridades reguladoras e de supervisão e proibindo a negociação especulativa de CDS de dívida soberana, diz o Parlamento Europeu num relatório sobre os mercados de derivados hoje aprovado por larga maioria.

O PE defende uma proibição das transacções de "credit default swaps" que são "operações especulativas puras envolvendo apostas no incumprimento do devedor". Solicita, no mínimo, maiores prazos de detenção no caso das vendas a descoberto de valores mobiliários e de derivados.

Os eurodeputados mostram-se satisfeitos com a "mudança de paradigma da Comissão" ao ter "abandonado a opinião predominante segundo a qual os derivados não precisam de qualquer regulamentação adicional pelo facto, principalmente, de serem utilizados por peritos e especialistas".

A futura regulamentação dos derivados deve incluir, diz o PE, regras relativas à proibição da negociação especulativa pura de produtos primários e de produtos agrícolas e a imposição de limites estritos às posições, especialmente com respeito ao seu possível impacto no preço dos produtos primários agrícolas essenciais nos países em desenvolvimento, bem como de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.

Resistência a um conjunto mais vasto de riscos

Os eurodeputados insistem que são necessárias normas regulamentares para "garantir que as contrapartes centrais permaneçam resistentes a um conjunto mais vasto de riscos", incluindo falências de múltiplos participantes, vendas repentinas de recursos financeiros e redução rápida da liquidez do mercado.

O PE quer "*regras de conduta claras e normas obrigatórias*" para a instituição das contrapartes centrais (participação dos utilizadores) e para os procedimentos de tomada de decisões e sistemas de gestão do risco por elas utilizados.

O relatório refere que as contrapartes centrais não devem ser totalmente organizadas pelos utilizadores e que os seus sistemas de gestão do risco não devem estar em concorrência entre si. O PE apoia a Comissão no seu propósito de criação de contrapartes centrais sujeitas a normas europeias objecto de um acordo, supervisionadas pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (AEVMM), e solicita que os participantes principais no mercado não detenham o controlo da governação e da gestão do risco das contrapartes centrais.

Segundo o PE, há que estabelecer uma distinção entre derivados utilizados como instrumento de gestão do risco para a cobertura de um risco subjacente real ao qual o utilizador está exposto e os derivados utilizados unicamente para fins de especulação.

Os eurodeputados querem que qualquer posição relativa a derivados, assumida quer por instituições financeiras quer não financeiras, acima de um determinado limiar a ser especificado pela AEVMM, seja compensada centralmente por uma contraparte central.

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: financiamento precisa-se

O Conselho Europeu que se reúne no final da semana, em Bruxelas, deve aprovar uma "*posição ambiciosa e unida da UE*" sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), tendo em vista a reunião da ONU de 20-22 de Setembro, insiste o Parlamento Europeu. Os oito ODM estão, neste momento, longe da concretização. "*Só uma demonstração firme de vontade política permitirá que os ODM sejam cumpridos nos cinco anos que antecedem o prazo de 2015*", salienta o PE.

O PE exorta os Estados-Membros a adoptarem "medidas reforçadas de responsabilização" para o compromisso que assumiram de destinar 0,7% do seu RNB para a ajuda até 2015.

Os eurodeputados sugerem também que os Estados-Membros ponham em prática "*medidas juridicamente vinculativas*" para a ajuda ao desenvolvimento e que estabeleçam calendários plurianuais para o cumprimento das metas dos ODM. Solicitam, por seu lado, à Comissão que garanta que a assistência oficial ao desenvolvimento (APD) é totalmente transparente, solicitando-lhe que publique os montantes despendidos para a APD pelos Estados-Membros.

Carlos Coelho (PPE) recordou que "*A consecução dos Objectivos do Milénio (ODM) reveste um papel primordial na política do desenvolvimento. A escassos meses da reunião de alto nível da ONU, não obstante registarem-se progressos significativos relativamente a alguns dos ODM, a verdade é que estamos longe do desejado. preciso mais: Os Estados-Membros devem cumprir os seus compromissos assumidos em matéria de APD, é necessário explorar novos mecanismos de financiamento (que não se traduzam em mais impostos neste*

momento de crise), e acima de tudo é fundamental coerência nas políticas para o desenvolvimento (na senda da resolução aprovada em Maio deste ano sobre a coerência das políticas da UE numa perspectiva de desenvolvimento e o conceito de ajuda pública ao desenvolvimento mais".

Direito à interpretação e tradução em processos penais noutros países da UE

Um fã de futebol da Inglaterra que seja detido em Portugal, ou vice-versa, vai ter direito a interpretação durante os interrogatórios policiais, durante as audiências no tribunal e para as comunicações com o seu advogado, de acordo com uma directiva aprovada pelo Parlamento Europeu. Terá também direito a que todos os documentos essenciais do processo sejam traduzidos para uma língua que compreenda. Os Estados-Membros têm três anos para transpor esta directiva.

A nova directiva, aprovada por 637 votos a favor, 21 contra e 19 abstenções, estabelece normas comuns aplicáveis à interpretação e à tradução em processos penais na UE. Os direitos nela previstos serão conferidos a qualquer pessoa a partir do momento em que seja suspeita ou acusada da prática de uma infracção penal e até ao termo do processo, inclusive, se for caso disso, até que a sentença seja proferida ou qualquer recurso seja apreciado.

Assim, qualquer cidadão que seja suspeito ou acusado de um crime noutro país da UE terá direito a interpretação e a tradução para a sua língua materna ou para uma língua que compreenda e que lhe permita exercer plenamente o direito de se defender.

Os documentos essenciais, como a decisão que imponha uma medida de segurança privativa de liberdade, a acusação e quaisquer outras decisões judiciais, devem também ser traduzidos.

O documento inclui também normas relativas à qualidade da interpretação ou tradução, a prerrogativa de o suspeito ou acusado contestar a conclusão de que estas não são necessárias ou de se queixar da respectiva qualidade, bem como normas sobre a formação dos juízes, representantes do Ministério Público e funcionários judiciais.

Os Estados-Membros têm três anos para transpor a directiva para a legislação nacional, cabendo-lhes suportar os custos de interpretação e de tradução dela decorrentes, independentemente do resultado do processo.

O Reino Unido e a Irlanda irão participar (opt-in) na aplicação desta directiva. A Dinamarca é o único país da UE que não fica vinculado.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Carlos Coelho (PPE): *"O facto de os governos dos Estados-Membros não terem chegado a acordo inviabilizou a primeira tentativa de um instrumento jurídico comunitário para garantir uma maior homogeneidade ao nível das garantias processuais em todo o território da União.*

Esta nova abordagem gradual começa pelo direito à tradução e à interpretação, no âmbito dos processos penais, e é a primeira de seis medidas previstas no roteiro. Actualmente, o direito à tradução escrita de documentos importantes do processo não existe em todos os Estados-Membros. E, mesmo quando existe, esse direito pode variar consideravelmente. Nem sempre é garantido, por exemplo, o direito à interpretação entre o suspeito e o seu advogado. Esta directiva permite conferir estes direitos a qualquer pessoa suspeita ou acusada da prática de uma infracção penal até ao termo do processo.

Apoio o acordo alcançado em trólogo. Os compromissos alcançados permitem dar resposta à maioria das preocupações, quer as que foram manifestadas pelo Parlamento, quer aquelas que resultaram da proposta da Comissão. Felicito a Comissária Reding pelo facto de ter apresentado oportunamente uma boa proposta e felicito a Baronesa Ludford, a nossa relatora, pelos compromissos que conseguiu obter na maioria dos pontos.

Sublinho especialmente a tradução escrita dos documentos essenciais do processo e a garantia que o nível de protecção nunca deverá ser inferior ao previsto na Convenção Europeia dos Direitos do Homem e na Carta Europeia dos Direitos Fundamentais. Espero que os Estados-Membros implementem rapidamente aquilo que foi acordado e não deixem para o último momento a transposição desta importante directiva.

Gostei muito de ouvir a Comissária Reding garantir que vai, de imediato, apresentar mais propostas no âmbito do roteiro, e gostaria de incentivá-la a fazê-lo. Temos de tornar evidente que estamos a construir de forma coerente a Europa da justiça e não apenas a Europa da segurança e a Europa da liberdade. Verifico, finalmente, com satisfação, que todos os Estados-Membros, com excepção da Dinamarca, serão abrangidos por estas normas, uma vez que quer o Reino Unido, quer a Irlanda exerceram o seu direito de opt-in".

PE constitui Comissão Especial sobre reforma dos recursos orçamentais da UE

O Parlamento Europeu decidiu constituir uma Comissão Especial sobre os recursos orçamentais da UE após 2013, a qual irá definir os objectivos e prioridades para as futuras Perspectivas Financeiras e delinear a reforma do sistema de financiamento do orçamento da União. Esta comissão iniciará os seus trabalhos em Julho, durante a semana de Estrasburgo. Dos 50 eurodeputados que a constituem constam 3 portugueses: José Manuel Fernandes (PPE), Elisa Ferreira (S&D) e Miguel Portas (GUE)

A Comissão Especial terá as seguintes atribuições:

- definir as prioridades políticas do Parlamento para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) - as chamadas Perspectivas Financeiras - após 2013, tanto em termos legislativos, como em termos orçamentais;
- calcular os recursos financeiros de que a UE necessita para efeitos de consecução dos seus objectivos e de prossecução das suas políticas para o período com início em 1 de Janeiro de 2014;

- definir o período de duração do próximo QFP;
- propor, de acordo com esses objectivos e prioridades, uma estrutura para o futuro QFP, indicando as principais áreas de actividade da União;
- apresentar orientações relativas a uma distribuição indicativa dos recursos entre as diferentes rubricas de despesas do QFP e no seu interior, em conformidade com as prioridades e a estrutura proposta;
- especificar a relação entre a reforma do sistema de financiamento do orçamento da UE e uma revisão das despesas, a fim de proporcionar à Comissão dos Orçamentos uma base sólida para as negociações sobre o novo QFP.

Esta comissão deverá apresentar um relatório ao Parlamento antes de a Comissão apresentar a sua proposta contendo os montantes para o próximo QFP, o que está previsto para Julho de 2011.

Tempo de trabalho: condutores independentes devem estar sujeitos às mesmas normas que os assalariados, diz PE

O Parlamento Europeu rejeitou uma proposta da Comissão que exclui os condutores independentes de autocarros e camiões da legislação que regula o tempo de trabalho nesta profissão. De acordo com a Comissão do Emprego do PE, cuja posição foi confirmada em plenário, os condutores independentes devem estar sujeitos às mesmas normas que os assalariados por motivos de saúde e de segurança e para garantir uma concorrência justa no sector.

A proposta da Comissão, cuja rejeição foi aprovada em plenário com 368 votos a favor, 301 contra e 8 abstenções, visa alterar a directiva de 2002 relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário.

Após a votação, a Comissão Europeia disse que *"iria estudar as diferentes opções possíveis, incluindo retirar a proposta"*.

Com a rejeição desta proposta, a directiva de 2002 (Directiva 2002/15/CE), que previa que os condutores independentes fossem abrangidos pelas mesmas regras que os assalariados a partir de 23 de Março de 2009, continua em vigor.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ilda Figueiredo, em nome do grupo CEUE/EVN: *"Estamos mais uma vez num debate fundamental para a defesa dos direitos dos trabalhadores dos transportes rodoviários e da segurança nas estradas. É inaceitável esta insistência da Comissão Europeia, desde Outubro de 2008, na alteração da directiva que vem de 2002 e o que agora quer é excluir da sua aplicação os chamados condutores independentes e agravar as condições de trabalho de todos, designadamente através da*

possibilidade de prolongamento do horário de trabalho para níveis insuportáveis, apenas para facilitar maiores ganhos ao grande patronato do sector.

Por exemplo, os chamados condutores independentes poderiam vir a trabalhar até 86 horas por semana, ao longo de todo o ano, o que não só poria em causa a sua saúde e segurança, como seria um perigo para a segurança rodoviária de todos os que viajam nas estradas, além de incentivar o dumping social e a desregulamentação laboral através da multiplicação dos falsos condutores independentes.

Sensível aos argumentos e estudos que demonstram os perigos da aprovação de tal proposta, a Comissão do Emprego e Assuntos Sociais, já por duas vezes a rejeitou, mas, lamentavelmente, a relatora, com o apoio da Comissão Europeia e do Conselho, insistiu em prosseguir sozinha negociações sobre a proposta de directiva, como se a decisão da Comissão do Emprego e Assuntos Sociais não existisse.

Por isso, estamos aqui numa situação muito grave, que deve merecer a oposição clara da maioria deste Parlamento Europeu - que foi posto em causa ainda agora pelo Sr. Comissário. Assim, a proposta de rejeição que subscrevemos visa impedir que continue esta grave ameaça aos direitos dos trabalhadores e à segurança de todos os que circulam nas estradas da União Europeia.

Apelamos, pois, à rejeição da proposta da Comissão Europeia e ao cumprimento da Directiva de 2002 que, desde 2009, deveria estar a ser aplicada aos condutores independentes para combater o dumping social, defender o direito à saúde e ao descanso dos trabalhadores do sector e melhorar as condições de segurança rodoviária".

Parlamento Europeu aprova adesão da Estónia ao euro

O Parlamento Europeu aprovou a adesão da Estónia à moeda única europeia, com 589 votos a favor, 40 contra e 52 abstenções. *"É muito significativo que um país tão pequeno adira ao euro num momento tão crítico em termos financeiros, económicos e sociais"*, refere o eurodeputado maltês Edward Scicluna (Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas), autor do relatório parlamentar sobre a matéria, que analisou os diferentes critérios de adesão ao euro que Tallin teve de cumprir.

Compatibilidade com a legislação nacional

No dia 22 de Abril, o parlamento estónio aprovou a introdução do euro, tornando a decisão politicamente viável.

Estabilidade dos preços

A Estónia conseguiu atingir um nível elevado de estabilidade dos preços entre Abril de 2009 e Março de 2010 – com uma inflação de -0,7%, bastante inferior ao critério máximo de 1% – mas a contenção e a prudência continuam a ser absolutamente necessárias durante os próximos meses, na medida em que *"não será fácil controlar a inflação"*.

Sustentabilidade financeira

Em 2009 a Estónia registou o défice mais reduzido dos países da zona euro (1,7% do PIB) e uma dívida pública de 7,2% do PIB, muito inferior ao valor de referência de 60%. No entanto, o desemprego aumentou no país e as estimativas indicam que continuará a aumentar.

Cumprimento das margens de flutuação

Ao longo dos últimos dois anos, a coroa estónia manteve-se estável e não desvalorizou.

Integração económica

O comércio da Estónia no espaço da União Europeia é quase três vezes superior ao praticado fora da UE e o sector financeiro está bem integrado no espaço financeiro da UE.

A palavra aos eurodeputados

Arturs Krišjānis KARIŅŠ (PPE, Letónia): *"Parabéns aos nossos vizinhos. A adesão da Estónia ao euro constitui um sinal importante para a região".*

Ivari Padar (S&D, Estónia): *"A Estónia já implementou as medidas que a União Europeia sugere agora. Conseguimos controlar o orçamento para podermos aderir à zona euro".*

Olle Schmidt (ADLE, Suécia): *"Parabéns à Estónia. Gostaria que o mesmo sucedesse com o meu país".*

Gay Mitchell (PPE, Irlanda): *"Parabéns a este pequeno país que adere ao euro num momento de especulação selvagem". A Estónia "é uma referência para a região" e demonstra que "quem cumpre os critérios pode aderir".*

Nikolaos Chountis (GCEUE, ENV): *"As políticas económicas implementadas pelo governo estónio destinadas a tornar possível o cumprimento destes critérios resultaram no aumento do desemprego, na diminuição dos salários e no aumento das desigualdades sociais". "Está na hora de estabelecer políticas económicas completamente diferentes das medidas neoliberais impostas pelo FMI à Grécia, à Letónia e a outros países".*

Carlos Coelho (PPE, Portugal): *"Dou os meus parabéns à Estónia por ter alcançado todas as condições necessárias, especialmente nesta época de crise económica mundial".*

Programa Europeu de Observação da Terra

O Parlamento Europeu aprovou um relatório sobre o Programa Europeu de Observação da Terra, que permitirá a obtenção de informações em áreas tão diversas como as alterações climáticas, a poluição ambiental e a segurança. Mas será o actual momento de crise o mais adequado para apoiar financeiramente este projecto? O eurodeputado alemão Norbert Glante (S&D),

autor do relatório parlamentar sobre a matéria, explicou-nos o que está em causa e as principais vantagens deste projecto europeu.

Qual a necessidade de um Programa Europeu de Observação da Terra?

"A Monitorização Global do Ambiente e Segurança é uma iniciativa de monitorização do planeta, gerida pela União Europeia em colaboração com os Estados-Membros. Actualmente, as informações são recolhidas pelos países, pelos institutos de investigação, por empresas privadas e por observações militares. Mas existe uma falha de compatibilidade e o programa vem exactamente colmatar essa falha, através da recolha e preparação de informações fiáveis, através de satélites e instalações terrestres. A União Europeia está a construir satélites em parceria com a Agência Espacial Europeia, enquanto os Estados-Membros utilizam o ar, o solo e instalações marítimas para guardar e processar informações, e disponibilizá-las aos utilizadores. O projecto entrará brevemente na fase operacional".

Qual será a utilidade do programa para os cidadãos europeus?

"O objectivo é garantir uma melhor gestão do ambiente, através de informações sobre a superfícies da terra, biodiversidade, estado dos oceanos e composição da atmosfera. Estas informações irão permitir mais segurança para as populações, designadamente no que se refere a catástrofes naturais. Em termos concretos, no caso de ocorrência de um sismo, é possível elaborar mapas extremamente precisos através de satélite, permitindo uma melhor gestão das equipas de salvação. O nível da água do mar também pode ser medido com muita precisão, o que permitirá observar as consequências das alterações climáticas. O Programa Europeu de Observação da Terra permitirá igualmente seguir o rasto de petróleo causado pelo acidente de um cargueiro e avisar as pessoas que se encontram na costa".

Se o Programa já estivesse completamente operacional, teria sido possível evitar um desastre como que sucedeu no Haiti?

"É evidente que as catástrofes naturais não podem ser evitadas por sistemas como a Monitorização Global do Ambiente e Segurança, mas os seus efeitos negativos podem ser limitados. Em caso de ocorrência de um desastre, o Programa pode ajudar a organizar a equipa de salvação com maior rapidez. As imagens podem ajudar a identificar as regiões problemáticas. É possível ver as infra-estruturas destruídas, as estradas, os comboios, o estado em que ficou um aeroporto e a população pode ser evacuada ou auxiliada de uma forma mais eficaz".

O desemprego atingiu a percentagem mais elevada dos últimos dez anos. Como é que justifica os elevados custos associados a este projecto aos contribuintes europeus?

"Os custos totais ainda não se encontram definidos. De qualquer forma, estamos a falar de algumas centenas de milhões, o que não representa muito para um projecto de infra-estrutura. Ninguém colocaria em causa os elevados custos de construção de uma auto-estrada em período de elevado desemprego".

O que é que o Parlamento Europeu debate actualmente nesta matéria?

"Três problemas: em primeiro lugar a questão orçamental, uma vez que o valor do projecto aumentou mais de 70% e é necessário ter dinheiro para lançar os satélites; em segundo lugar o que vamos fazer com as informações recolhidas: serão gratuitas ou pagas pelos utilizadores? Em terceiro lugar debate-se a coexistência do

programa com empresas privadas que fornecem serviços e informações semelhantes".

Parlamento Europeu aprova auxílio a Espanha e Irlanda

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização foi criado para fomentar o emprego e a orientação profissional aos trabalhadores que ficam desempregados em virtude da globalização ou da crise global. Os Deputados ao PE aprovaram um auxílio de 11 milhões de euros a trabalhadores em Espanha e na Irlanda.

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização tem por objectivo apoiar o emprego, o espírito empreendedor, a criação de emprego e a orientação profissional. As medidas têm limite temporal e incluem subsídios de procura de emprego, mobilidade, aprendizagem ao longo da vida e actividades de formação.

"Neste momento de profunda crise económica e social, a mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização é um sinal claro para os cidadãos europeus de que a UE pode ajudar a ultrapassar a recessão económica e a combater o desemprego", lembrou a eurodeputada italiana Barbara Matera, depois da sua aprovação na comissão parlamentar dos Orçamentos.

O Parlamento Europeu aprovou dois pedidos de Espanha, um da Irlanda e um sobre a implementação técnica do Fundo.

PE define normas sobre rotulagem de alimentos mais clara para os consumidores

O Parlamento Europeu aprovou várias alterações a uma proposta de regulamento sobre rotulagem de alimentos, com vista a ajudar os consumidores a fazerem escolhas mais informadas. O texto, que terá ainda de ser negociado com o Conselho, alarga a rotulagem obrigatória a outros nutrientes, introduz novas regras sobre o país de origem e rejeita o sistema de semáforo nutricional. O PE defende que os alimentos produzidos de forma artesanal e os vinhos não devem ser abrangidos por este regulamento.

A proposta visa simplificar, actualizar e fundir num único diploma as sete directivas e um regulamento actualmente em vigor sobre a rotulagem dos produtos alimentícios.

Menções obrigatórias

Para além da quantidade de matérias gordas, ácidos gordos saturados, açúcares e sal, os eurodeputados querem também que sejam indicadas nas embalagens a quantidade de proteínas, glícidos, fibras alimentares e ácidos gordos trans artificiais e naturais.

De modo a garantir que as menções obrigatórias "*sejam claramente legíveis*", devem ser tidos em conta critérios como o tamanho dos caracteres, o tipo de letra, o contraste entre o texto impresso e o fundo e o espaço entre linhas e caracteres, frisa o PE.

Não ao "semáforo nutricional"

Os eurodeputados têm estado divididos sobre as vantagens do chamado "*semáforo nutricional*" ("traffic light"), representado por um símbolo vermelho, âmbar ou verde consoante as quantidades de energia, açúcares, sal, etc, contidas num determinado produto. O Parlamento Europeu rejeitou hoje a introdução deste sistema na UE, que muitos consideram ser demasiado simplista.

País de origem

A rotulagem relativa ao país de origem é já obrigatória para certos géneros alimentícios, como por exemplo carne bovina, mel, fruta e vegetais e azeite. O PE quer que esta rotulagem seja extensível a todos os tipos de carne, aves de capoeira, produtos lácteos e outros produtos constituídos por um único ingrediente.

O país de origem deve também ser indicado para carne, aves de capoeira e peixe utilizados como ingredientes em alimentos transformados. O PE refere, no entanto, que a Comissão deve realizar uma análise integral de impacto sobre a rotulagem de origem obrigatória em relação a estes produtos.

No que respeita à carne e aos géneros alimentícios que contêm carne, "*a origem deve ser definida como o país em que o animal nasceu, foi em grande parte criado e foi abatido*".

Na votação hoje realizada, os eurodeputados concordaram que os géneros alimentícios produzidos de forma artesanal e os vinhos não devem ser abrangidos por esta proposta de regulamento.

A resolução legislativa foi aprovada por 559 votos a favor, 54 contra e 32 abstenções. Não se antevê para breve um acordo com o Conselho, pelo que esta proposta poderá voltar ao Parlamento para segunda leitura.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

José Manuel Fernandes (PPE): "*A rotulagem dos produtos alimentares é crucial para garantir a segurança alimentar. Defendo uma informação clara ao consumidor mas, em simultâneo, menos burocracia, a simplificação da regulamentação, maior segurança jurídica e o aumento da competitividade da indústria alimentar, sem nunca esquecer as pequenas empresas.*

A comercialização directa pelos agricultores e os produtos locais e artesanais não podem ser sujeitos às normas deste regulamento. São produtos como estes que garantem a nossa diversidade, que garantem as nossas raízes mais profundas. É preciso informar o consumidor, mas sem o pressionar na sua escolha, nem estigmatizar os nossos produtos regionais.

A proposta da Comissão é excessivamente paternalista porque pretende conduzir o consumidor, em vez de o informar. Há quem nos queira fazer a ementa, há quem nos queira dizer os pratos que podemos ou não comer. Garanto-lhes que os portugueses e, em especial, os minhotos nunca deixarão de comer o pica no chão, o

arroz de cabidela, nunca deixarão de comer o caldo verde, o cozido à portuguesa, acompanhado de uns bons doces também regionais e de uma malga de verde tinto.

Por isso saúdo as alterações, os ajustamentos e o trabalho realizado pela relatora, concordando com a sua posição e o seu relatório e defendendo que o consumidor tem que ter consciência e estar bem informado, mas é ele que deve decidir e que tem essa responsabilidade".

Edite Estrela (S&D): *"Uma boa rotulagem dos produtos alimentícios é fundamental. A indicação do local de origem é importante, bem como a indicação do teor de gordura, de açúcar e de sal. A informação deve, por isso, ser clara, ser acessível para ser eficaz e deve conter apenas o essencial, mas isto não implica que não se possam ou devam isentar alguns produtos tradicionais que são, nalguns casos, manifestações da cultura de determinadas regiões europeias.*

Em relação ao vinho, acho que também deve ser isentado por duas razões: pela sua especificidade já está abrangido por regulamento próprio. O vinho não contém gordura nem açúcar, contém álcool cuja graduação já consta da rotulagem actual e até é recomendado o vinho tinto pela Organização Mundial de Saúde. Por outro lado, os novos rótulos só iriam prejudicar um sector económico já em grandes dificuldades".

António Correia de Campos (S&D), por escrito: *"O relatório Sommer é importante não só para criarmos consumidores esclarecidos como para evitar distorções de mercado e catalisar a economia europeia através de mecanismos de transparência e aplicação uniforme das regras na UE. É com surpresa que vejo ressurgir, em forma de alterações para a plenária, tentativas de integrar o vinho neste sistema de rotulagem com informação sobre o valor energético e o teor de açúcar.*

O vinho já contém na rotulagem uma série de menções obrigatórias pelo que, acrescentar novas exigências, a tornará pesada, de difícil leitura e com um valor prático exíguo. As exigências especiais de rotulagem do vinho explicam-se historicamente por este ser um produto altamente regulamentado e com particularidades específicas, que deverá usufruir desta excepção proposta para que os cinco anos de isenção permitam uma análise prudente das referências que deverão integrar o rótulo. A crise financeira que hoje afecta a Europa exige prudência num contexto em que o sector do vinho é composto maioritariamente por PME; acrescerá aos já pesados custos de produção de qualidade, uma exigência adicional sem grande utilidade prática. Neste contexto, considero inoportuno e errado rotular o vinho à luz deste regulamento agora em análise".

Divórcios internacionais facilitados com cooperação reforçada

O primeiro procedimento de cooperação reforçada está prestes a tornar-se uma realidade, onze anos depois de ter sido introduzido na UE como forma de facilitar o processo de tomada de decisões. Para ultrapassar vários anos de bloqueio no Conselho da UE, 14 Estados-Membros, incluindo Portugal, chegaram a acordo sobre as modalidades de divórcio entre casais de diferentes nacionalidades. O Parlamento Europeu aprovou o procedimento, com 615 votos a favor, 30 contra e 33 abstenções.

A cooperação reforçada – que consiste num acordo entre pelo menos um terço dos Estados-Membros da União Europeia – foi introduzida em 1999 com o Tratado de Amsterdão e contempla que os outros países não sejam afectados por essa cooperação e possam aderir ao mesmo.

Trata-se de uma medida de último recurso, que só pode ser introduzida depois de esgotadas todas as hipóteses de acordo a favor ou contra uma determinada medida no Conselho.

Este procedimento não pode ir além ou contrariar a ordem jurídica da UE. Tem de ser aprovado pela Comissão Europeia e pelo Conselho da UE por maioria qualificada e ter o acordo do Parlamento Europeu. Compete à Comissão Europeia supervisionar a sua aplicação, tal como sucede com toda a legislação europeia.

A principal disposição deste exemplo de cooperação reforçada confere aos casais de diferentes nacionalidades optar pelo divórcio num dos países de origem dos membros do casal ou no país onde estabeleceram residência oficial.

Este mecanismo deverá *"assegurar que estes episódios intrinsecamente dolorosos das suas vidas não se tornem ainda mais difíceis de suportar por causa das dificuldades associadas ao facto de os tribunais terem que se ocupar dos problemas do direito aplicável, que mesmo para muitos advogados são difíceis de compreender"*, explica o eurodeputado polaco Tadeusz Zwiefka (PPE), autor da recomendação parlamentar sobre o projecto de decisão do Conselho que autoriza a cooperação reforçada no domínio da lei aplicável em matéria de divórcio e separação judicial.

Carlos Coelho (PPE,Portugal) sublinhou que os Estados-Membros reagiram à paralisia do Conselho recorrendo à cooperação reforçada e exprimiu votos que outros Estados-Membros se juntem a esta iniciativa.

Schengen: rumo à abolição dos controlos nas fronteiras com a Bulgária e a Roménia

O Parlamento Europeu aprovou um projecto de decisão que constitui um primeiro passo para a abolição dos controlos nas fronteiras internas da UE com a Bulgária e a Roménia, seguindo a recomendação do eurodeputado português Carlos Coelho.

"O projecto de decisão visa definir uma data a partir da qual se aplicam as disposições relativas ao Sistema de Informação de Schengen. Posteriormente, os dados reais do SIS serão transferidos para a Bulgária e a Roménia, o que permitirá a estes países a inserção e a utilização de dados do SIS, sujeitos, porém, a determinadas restrições", explica Carlos Coelho, relator da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos do PE. A abolição das fronteiras será objecto de uma decisão separada do Conselho numa fase posterior, na sequência de novas avaliações nos dois países.

Carlos Coelho insiste que o Parlamento Europeu deve ser informado, tal como o Conselho, do seguimento dado pela Bulgária e pela Roménia às insuficiências identificadas pelos peritos no âmbito das avaliações sobre protecção de dados.

O relatório foi aprovado por 525 votos a favor, 18 contra e 54 abstenções.

Intervenção de Carlos Coelho (PPE): *"Gostaria de referir quatro pontos essenciais. Primeiro, sobre o procedimento de avaliação. Desde a sua adesão à União Europeia, em 2007, a Roménia e a Bulgária começaram a trabalhar para a sua plena integração no Espaço Schengen. Para que o Conselho possa tomar a decisão de abolir as fronteiras internas é necessário que os procedimentos de avaliação certifiquem todas as condições necessárias para a aplicação das partes relevantes do acervo comunitário, ou seja, a protecção de dados, o Sistema de Informação de Schengen, as fronteiras aéreas, terrestres e marítimas, a cooperação policial e a política de vistos.*

Os procedimentos de avaliação começaram com a parte correspondente à protecção de dados. Trata-se de verificar se cada um destes Estados-Membros está suficientemente preparado para aplicar todas as disposições em termos de protecção de dados. Os resultados obtidos são, pois, condição prévia para o processo de avaliação relativamente ao Sistema de Informação de Schengen, que implica a transferência de dados X para esses países. A aprovação desta decisão constitui, assim, um primeiro passo com vista à abolição dos controlos nas fronteiras internas com a Bulgária e a Roménia.

Em segundo lugar, o acesso aos documentos. O Conselho enviou ao Parlamento Europeu o presente projecto de decisão. Porém, não foram enviados relatórios de avaliação e os follow-up que poderiam permitir ao Parlamento ter acesso a toda a informação necessária para elaborar um parecer fundamentado e motivado. Só após a insistência do Parlamento os documentos foram entregues pelo Conselho.

Agradeço o empenho do Embaixador da Roménia, graças ao qual foi possível encontrar uma solução para que esta situação fosse ultrapassada através do pedido para que os documentos confidenciais fossem desclassificados e fosse adoptada a designação de limited. Esta solução permitiu cumprir o calendário, mas teremos o mesmo problema quando for solicitada a opinião do Parlamento Europeu em relação aos outros aspectos do Acervo de Schengen. Impõe-se, assim, que seja celebrado, o mais rapidamente possível, o acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho relativamente à transferência de documentos confidenciais.

Em terceiro, sobre a avaliação da Roménia e da Bulgária. Em relação à Bulgária foram identificadas falhas relativamente à adopção, implementação e aplicação da Recomendação 85/15 do Conselho da Europa, relativamente ao uso de dados pessoais no sector policial, e foram encontradas deficiências na actividade da Comissão Nacional para a Protecção de Dados. A Bulgária deu o seguimento adequado a estas recomendações e o Conselho, a 26 de Abril, concluiu que as condições necessárias em termos de recuperação de dados tinham sido atingidas.

Em relação à Roménia foram detectadas fraquezas relativamente à adopção de duas leis que regulam o processamento de dados pessoais, bem como em relação às instalações e recursos da autoridade nacional para a protecção de dados, bem como a introdução de avaliações periódicas em relação a dados Schengen. De uma forma geral a Roménia deu um seguimento adequado às recomendações e aquelas que ainda estão pendentes não impedem este país de aplicar, de forma adequada, todos os requisitos necessários no que diz respeito à protecção de dados. Estão assim verificadas as condições para darmos luz verde à Roménia e à Bulgária no domínio da protecção de dados.

Finalmente, a revisão do mecanismo de avaliação de Schengen. Gostaria de aproveitar esta ocasião para recordar a necessidade de instituir, o mais rapidamente possível, um mecanismo de avaliação europeu que seja simples e eficaz, eficiente e transparente na área de avaliação de Schengen. O Parlamento recusou as propostas que lhe foram apresentadas em Outubro passado. Peço à Comissão que exerça o seu direito de iniciativa tão cedo quanto possível".

Capturas de atum rabilho sujeitas a programa de documentação

O Parlamento Europeu aprovou um programa de documentação das capturas de atum rabilho que proíbe as operações de desembarque, transbordo, enjaulamento, colheita, comércio interno, importação, exportação ou reexportação de atum rabilho que não seja acompanhado de um documento de captura devidamente preenchido e validado.

O novo regulamento estabelece um programa europeu de documentação das capturas de atum rabilho para apoiar a execução das medidas de conservação e de gestão aprovadas pela Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT). O documento incorpora as disposições do programa da ICCAT com vista a identificar a origem de todos os exemplares desta espécie.

O programa visa também reduzir a pesca ilícita, não regulamentada e não declarada (INN) do atum rabilho, a qual tem contribuído para o quase esgotamento das respectivas unidades populacionais.

A resolução legislativa foi aprovada por 564 votos a favor, 9 contra e 5 abstenções.

Reforçar a igualdade de género e os direitos das pessoas transgénero

O Parlamento Europeu aprovou o relatório da eurodeputada Ilda Figueiredo sobre a avaliação dos resultados do Roteiro para a igualdade entre mulheres e homens 2006-2010 e recomendações para o futuro. O texto hoje aprovado salienta, por exemplo, a *"necessidade de tornar os processos de mudança de sexo acessíveis a pessoas transgénero e a velarem por que os mesmos sejam reembolsados pelos regimes de segurança social"*.

O documento elaborado pela eurodeputada portuguesa, aprovado por 316 votos a favor, 264 contra e 31 abstenções, alerta para as consequências da crise económica e social na vida das mulheres e para as desigualdades e discriminações, apelando a medidas urgentes que melhorem a situação das mulheres no trabalho e no acesso a serviços públicos de qualidade, medidas legislativas e outras para erradicar a violência contra as mulheres, a criação de infra-estruturas e equipamentos de acolhimento de crianças a preços acessíveis, medidas que garantam a todas as mulheres o controlo dos seus direitos sexuais e reprodutivos, etc.

Reforço dos direitos das pessoas transgénero

Os eurodeputados propõem medidas para melhorar a posição de grupos especialmente vulneráveis, tais como um estatuto independente para as mulheres migrantes que são vítimas de violência doméstica, um direito individualizado à pensão e a outros benefícios para as mulheres com pouca ou nenhuma participação no mercado de trabalho e uma campanha destinada a sensibilizar para a discriminação das pessoas transgénero e a melhorar o acesso das mesmas a vias de recurso.

O texto hoje aprovado salienta a "*necessidade de tornar os processos de mudança de sexo acessíveis a pessoas transgénero e a velarem por que os mesmos sejam reembolsados pelos regimes de segurança social*".

Licença de maternidade e paternidade

Neste relatório, o PE apela ao alargamento e pagamento integral das licenças de maternidade, à criação de uma licença parental e de uma licença de paternidade paga e à criação de uma licença familiar paga destinada nomeadamente à prestação de cuidados a familiares dependentes.

Equilíbrio no Serviço Europeu de Acção Externa

O PE solicita à Alta Representante Catherine Ashton que garanta o equilíbrio de género na criação do Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE) e crie um plano de acção tendo em vista o equilíbrio de género nas delegações da UE, inclusive ao mais alto nível, e exorta a Comissão a elaborar um mecanismo que permita assegurar paridade no colégio de comissários na próxima legislatura.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ilda Figueiredo (CEUE/EVN), relatora: "*O relatório que estou a apresentar é o resultado de um trabalho colectivo no âmbito da Comissão dos Direitos da Mulher e Igualdade dos Géneros, que incluiu também uma audição de organizações de mulheres, peritos e a participação da própria Comissão Europeia. A todas e a todos os meus agradecimentos.*

Na análise que fazemos do Roteiro para a igualdade 2006-2010, consideramos que houve alguns progressos, tendo dado destaque a alguns aspectos fundamentais da igualdade entre mulheres e homens, mas, na verdade, não teve a força política necessária para a sua concretização plena.

Mereceram particular destaque as desigualdades que continuam na vida real, como o problema da dificuldade de acesso a emprego com direitos e salários dignos, a pobreza, a manutenção de discriminações e estereótipos que contribuem para perpetuar desigualdades, incluindo no acesso à formação e promoção profissional, em cargos de chefia e de topo, na vida económica e na vida política. Para isso também contribuíram as contradições existentes nas políticas comunitárias e que estão na origem da existência de mais de 85 milhões de pessoas em situação de pobreza, na sua maioria mulheres e crianças, resultado do desemprego, do trabalho precário, dos baixos salários, de pensões e reformas a níveis inferiores ao rendimento mínimo de subsistência e dificuldades de acesso a serviços públicos de qualidade.

A actual crise económica e social tem consequências particularmente graves para as mulheres, agravando desigualdades e discriminações. É o caso das desigualdades salariais entre homens e mulheres, cujo nível ultrapassa em média os 17%, e as

discriminações indirectas que se tendem a intensificar quando o desemprego cresce e atinge mulheres e jovens raparigas.

Mesmo o emprego criado nos últimos anos, sobretudo o emprego de jovens e mulheres, foi maioritariamente trabalho precário e mal pago, sem respeito pelos direitos fundamentais, designadamente na área da maternidade, o que também contribuiu para a baixa natalidade. São particularmente graves as múltiplas discriminações de que são alvo sectores específicos de mulheres, designadamente idosas, mulheres com pessoas dependentes a cargo, mulheres imigrantes ou pertencentes a minorias e mulheres com deficiência.

Além dos elevados níveis de pobreza e de desemprego, também a violência e as discriminações contribuíram para a manutenção e até para o aumento do tráfico de mulheres e crianças e para a prostituição em diversos países da União Europeia, a exigir respostas urgentes. Infelizmente nas propostas constantes da Estratégia Europa 2020, apresentada pela Comissão, a perspectiva de género não foi tratada de forma satisfatória. Assim, esperamos que ainda seja revista esta situação e que, sobretudo, a Sra. Comissária quando elaborar a Estratégia para a Igualdade, procure dar resposta a estas várias questões, mas não basta esta posição apenas de uma área da Comissão Europeia, é necessário um envolvimento muito maior e, por isso, das inúmeras medidas que o relatório enuncia, sublinho aqui quatro áreas.

No plano institucional propomos que a nova Estratégia para a Igualdade seja uma agenda para a acção e um compromisso político, tendo por base a Plataforma de Acção de Pequim e os seus avanços, considerando que os direitos humanos das mulheres e raparigas são uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. Defendemos também que o Conselho adopte a nova proposta da Comissão sobre a Estratégia para a Igualdade, após consulta do Parlamento Europeu, visando dar-lhe maior força política e garantir um novo impulso à política da igualdade, além de lhe atribuir fundos comunitários, tendo em vista a sua efectiva concretização quando consideramos da maior importância a realização anual de uma reunião tripartida entre o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu, que se debruce sobre o progresso da estratégia para a igualdade de género na União Europeia, bem como de uma conferência anual sobre a igualdade de género em que participem organizações de mulheres e organizações sindicais de diversos Estados-Membros, além, claro, dos deputados europeus e nacionais, dando especial atenção em cada ano a um tema previamente definido.

Chamo ainda a atenção para a necessidade de incluir a integração da perspectiva de género durante a fase de preparação de todas as propostas e, por último, refiro a insistência que fazemos na aplicação e concretização das medidas já enunciadas, seja o Instituto para a Igualdade, seja o Observatório para a Violência, seja a aplicação cabal das directivas existentes, de forma a que possamos ter a emancipação das mulheres e a sua realização pessoal e profissional como objectivo central desta nossa acção e também da própria estratégia".

Edite Estrela, em nome do grupo S&D: *"Num recente artigo publicado na Time intitulado As novas xerifes de Wall Street, afirma-se que nos Estados Unidos as mulheres não gerem Wall Street, nem são culpadas por esta crise financeira mas, perante a situação actual provocada pela falta de regulação dos mercados financeiros, são elas que agora são chamadas e nomeadas para cargos de chefia para limpar a sujeira provocada pelos colegas gestores masculinos.*

Este é um ponto de vista interessante: os homens provocaram a crise e as mulheres vão ter de a resolver. Ironia de lado, a economia mundial enfrenta a mais grave

recessão desde a Grande Depressão, com consequências sociais em toda a União Europeia e com consequências mais negativas para as mulheres, porque estão mais sujeitas ao trabalho precário, mais expostas ao despedimento e menos cobertas pelos sistemas de segurança social. Neste contexto, há fundados receios de que muitos Estados-Membros possam reduzir o financiamento do sector social uma vez mais afectando as mulheres, e sobretudo elas. Não é justo que sejam as mais frágeis a pagar os erros dos especuladores. Termino felicitando a Presidência espanhola pela prioridade dada ao combate à violência de género".

Regina Bastos (PPE): *"Gostaria de começar por dizer que o relatório sobre a avaliação dos resultados do Roteiro 2006-2010 para a igualdade entre homens e mulheres e que visa influenciar a estratégia sobre esta matéria para o futuro podia, na nossa opinião, ter sido mais assertivo e menos polémico. Na verdade, a forma de abordar várias questões eticamente sensíveis, nomeadamente a questão da saúde sexual e reprodutiva das mulheres, devia ter sido distinta se o objectivo fosse realmente o de obter o maior consenso possível.*

Isto dito, gostaria de frisar que, em tempos de crescimento económico dito normal, a preocupação com os direitos das mulheres, nomeadamente com a disparidade entre a situação de homens e mulheres no trabalho, na sociedade, na família, é grande, mas esses problemas agravam-se profundamente com a crise económica e social como aquela que vivemos. Daí a necessidade de um compromisso estratégico reforçado dos Estados-Membros ao nível das entidades locais e regionais e das instituições comunitárias".

Parlamento Europeu apela a reforma do sistema de governação económica na UE

A UE precisa de reformar o seu sistema de governação económica para estar melhor preparada para crises futuras, insiste o PE numa resolução hoje aprovada por larga maioria. Os eurodeputados exortam o Conselho Europeu e a Comissão a adoptarem uma "abordagem que combine medidas de incentivo e sanções" e a recorrerem a incentivos económicos, como fundos comunitários adicionais, visando apoiar uma governação económica reforçada na UE.

O Parlamento Europeu quer que sejam desenvolvidas "*orientações a longo prazo para o crescimento económico*" na UE e que seja conferida à Comissão "*a tarefa de coordenação dos planos e das medidas de reforma e de estabelecimento de uma estratégia comum*".

A resolução sobre a governação económica salienta que, "*para restabelecer taxas de crescimento sãs e atingir o objectivo de desenvolvimento económico sustentável e de coesão social, importa dar prioridade à abordagem da questão dos persistentes e significativos desequilíbrios macroeconómicos e disparidades de competitividade*".

O PE pede que sejam apresentadas, antes de Setembro deste ano, "*propostas concretas, com base no método comunitário*", sobre uma coordenação económica mais profunda e mais alargada.

"Os acontecimentos recentes mostram que a zona euro necessita de uma governação económica mais audaz e que um pilar monetário sem um pilar social e económico está votado ao fracasso", salienta o PE.

Para que a Estratégia Europa 2020 seja credível, é necessária uma *"maior compatibilidade e complementaridade entre os orçamentos nacionais dos 27 Estados-Membros e o orçamento da UE"*, diz o Parlamento. O orçamento comunitário *"deveria desempenhar um papel mais importante colocando recursos em comum"*.

O documento salienta a importância de estabelecer um elo mais forte entre os instrumentos do PEC, os instrumentos macroeconómicos e os programas nacionais de reforma no âmbito da Estratégia Europa 2020, apresentando-os *"de forma coerente"*, contribuindo também assim para uma *"comparabilidade reforçada dos orçamentos nacionais no que se refere à despesa nas diferentes categorias"*.

Os Estados-Membros deveriam encarar as respectivas políticas económicas não só como uma questão de interesse nacional mas também como uma questão de interesse comum e deveriam formular as suas políticas em conformidade, acrescenta o PE.

A resolução foi aprovada por 507 votos a favor, 91 contra e 29 abstenções.

Gaza: PE insta a inquérito internacional ao ataque israelita contra a frota de ajuda humanitária

O Parlamento Europeu apelou à realização de um inquérito internacional imediato e imparcial ao ataque israelita contra a frota de ajuda humanitária que se dirigia para Gaza. Os eurodeputados instam Israel a pôr imediatamente termo ao bloqueio à Faixa de Gaza, "de que resultou uma catástrofe humanitária e uma radicalização crescente".

O Parlamento Europeu apela à Alta Representante Catherine Ashton a *"tomar, de imediato, a iniciativa através da apresentação de um plano da UE ao Quarteto, com o objectivo de pôr termo ao bloqueio de Gaza"*. Segundo o Parlamento, *"urge redefinir globalmente a política da UE para o Médio Oriente, para que esta desempenhe um papel político decisivo e coerente"* em prol da paz e da segurança nesta região.

Para debater a situação actual, os eurodeputados pedem ao Conselho que convoque sem demora o Conselho de Associação UE-Israel e o Comité Misto UE-Autoridade Palestiniana.

Os eurodeputados querem que seja garantido o controlo internacional das passagens, defendendo a reactivação da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia (EU-BAM) e o envio de uma força naval internacional para a monitorização do litoral de Gaza, tendo em conta as preocupações de Israel em matéria de segurança.

O PE exige também que todos os ataques contra Israel cessem de imediato e solicita a libertação do sargento israelita Gilad Shalit, que foi raptado pelo Hamas em 2006 e que, desde então, se encontra detido em regime de incomunicabilidade em Gaza.

Turquia

O PE nota que os recentes acontecimentos prejudicaram consideravelmente as relações entre a Turquia e Israel, encorajando o Governo turco a concentrar os seus esforços diplomáticos e políticos no alívio do sofrimento do povo palestino e a contribuir para o processo de paz no Médio Oriente.

A resolução foi aprovada por 470 votos a favor, 56 contra e 56 abstenções.

Futebol: PE propõe sistema europeu de concessão de licenças a agentes

O Parlamento Europeu propôs a introdução de um "*sistema de concessão de licenças a agentes*" de futebol para o conjunto da UE e de um registo de agentes. "*É necessária uma abordagem coerente a nível da UE para evitar escapatórias resultantes de uma regulamentação pouco clara e para assegurar o adequado acompanhamento e controlo das actividades dos agentes*", afirmam os eurodeputados.

O Parlamento Europeu quer que a UE adote uma iniciativa sobre as actividades dos agentes de desportistas, cujo objectivo deverá consistir em:

- normas estritas e critérios de apreciação antes que alguém possa operar como agente desportivo;
- transparência nas transacções dos agentes;
- proibição da remuneração de agentes desportivos pela transferência de menores;
- normas mínimas harmonizadas para os contratos de agentes;
- monitorização eficiente e sistema disciplinar;
- introdução de um "*sistema de concessão de licenças a agentes*" para o conjunto da UE, assim como de um registo de agentes;
- supressão da "*representação dual*";
- remuneração gradual, condicionada ao cumprimento do contrato.

"Colectivamente, os agentes não estão organizados a nível profissional", estando a profissão "sujeita a uma regulamentação muito limitada ao nível dos Estados-Membros", salienta o Parlamento Europeu. A resolução nota que, apesar de as actividades dos agentes estarem amplamente regulamentadas pelas instâncias desportivas a nível internacional e nacional no que diz respeito a algumas modalidades, "muito poucos Estados-Membros adoptaram legislação específica relativa aos agentes desportivos".

"Tendo em conta a confusa diversidade da regulamentação aplicável às actividades dos agentes desportivos, é necessária uma abordagem coerente a nível da UE para evitar escapatórias resultantes de uma regulamentação pouco clara e para assegurar o adequado acompanhamento e controlo das actividades dos agentes", defende o PE.

Federações como a FIFA têm o direito de regulamentar a profissão de agente, desde que o objecto da regulamentação seja elevar os padrões profissionais e éticos das actividades dos agentes para proteger os jogadores, relembra o PE. Afastar o actual sistema de licenças da FIFA para os agentes dos desportistas sem estabelecer um sistema alternativo robusto não seria a forma adequada de tratar os problemas que rodeiam os agentes dos jogadores no futebol, acrescenta.

Medidas contra a trucagem de resultados

Os eurodeputados pedem ao Conselho que intensifique os esforços de coordenação na luta contra actividades criminosas ligadas a actividades de agentes, incluindo o branqueamento de capitais, a trucagem de resultados e o tráfico de seres humanos.

Ordem do dia

14 a 17 de Junho de 2010

► Segunda-feira, 14 de Junho de 2010

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem dos trabalhos

Mandato relativo ao trilogio sobre o projecto de orçamento 2011 - *Relatório: Sidonia Elżbieta Jędrzejewska (A7-0183/2010)*

Progressos no sentido da realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: avaliação intercalar em preparação da reunião de alto nível da ONU em Setembro de 2010 - *Relatório: Michael Cashman (A7-0165/2010)*

Rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo - *Recomendação para segunda leitura: Marian-Jean Marinescu (A7-0162/2010)*

Direitos à interpretação e à tradução no âmbito do processo penal - *Relatório: Sarah Ludford (A7-0198/2010)*

Adopção do euro pela Estónia em 1 de Janeiro de 2011 - *Relatório: Edward Scicluna (A7-0182/2010)*

Intervenções de um minuto (Artigo 150.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Mercados de derivados: medidas futuras - *Relatório: Werner Langen (A7-0187/2010)*

Internet das coisas - *Relatório: Maria Badia i Cutchet (A7-0154/2010)*

Governo da Internet: próximas etapas - *Relatório: Francisco Sosa Wagner (A7-0185/2010)*

► Terça-feira, 15 de Junho de 2010

09:00 - 11:50

Organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário - *Relatório: Edit Bauer (A7-0137/2010)*

Informação dos consumidores sobre os géneros alimentícios - *Relatório: Renate Sommer (A7-0109/2010)*

Qualidade dos dados estatísticos na União e poderes de fiscalização reforçados da Comissão (Eurostat) - *Pergunta oral (O-0080/2010 - B7-0314/2010)*

12:00 - 13:00 Votação

Eleição de um Vice-Presidente do Parlamento Europeu
Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: ES/Comunidad Valenciana -
Relatório: Barbara Matera (A7-0180/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: Irlanda/Waterford Crystal -
Relatório: Barbara Matera (A7-0181/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: ES/Castilla-La Mancha -
Relatório: Barbara Matera (A7-0179/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: Assistência técnica por iniciativa da Comissão - *Relatório: Barbara Matera (A7-0178/2010)*

Transparência da política regional e do seu financiamento - *Relatório: Michail Tremopoulos (A7-0139/2010)*

Contribuições financeiras da União Europeia para o Fundo Internacional para a Irlanda (2007-2010) - *Relatório: Seán Kelly (A7-0190/2010)*

Rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo - *Recomendação para segunda leitura: Marian-Jean Marinescu (A7-0162/2010)*

Adaptação do Regimento ao Tratado de Lisboa - *Relatório: David Martin (A7-0043/2009) 5*
Mandato relativo ao trilogio sobre o projecto de orçamento 2011 - *Relatório: Sidonia Elzbieta Jędrzejewska (A7-0183/2010)*

Mercados de derivados: medidas futuras - *Relatório: Werner Langen (A7-0187/2010)*

Internet das coisas - *Relatório: Maria Badia i Cutchet (A7-0154/2010)*

Governo da Internet: próximas etapas - *Relatório: Francisco Sosa Wagner (A7-0185/2010) 5*
Política comunitária de inovação num mundo em mudança - *Relatório: Hermann Winkler (A7-0143/2010)*

Progressos no sentido da realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: avaliação intercalar em preparação da reunião de alto nível da ONU em Setembro de 2010 -
Relatório: Michael Cashman (A7-0165/2010)

Proposta de decisão sobre a criação e a composição numérica da Delegação à Comissão Parlamentar CARIFORUM-CE

15:00 - 16:00

Período de perguntas ao Presidente da Comissão

16:00 - 19:00

Agências de notação de crédito - *Perguntas orais (O-0051/2010 - B7-0302/2010) (O-0072/2010 - B7-0309/2010) (O-0077/2010 - B7-0312/2010) (O-0078/2010 - B7-0313/2010) 6*
Oferta pública de valores mobiliários e harmonização dos requisitos de transparência (modificação das directivas 2003/71/CE e 2004/109/CE) - *Relatório: Wolf Klinz (A7-0102/2010)*

Revisão do Quadro Financeiro Plurianual - *Perguntas orais (O-0074/2010 - B7-0310/2010) (O-0075/2010 - B7-0311/2010)*

19:00 - 20:30

Período de perguntas à Comissão (B7-0307/2010)

21:00 - 24:00

Discussão conjunta - Direitos das mulheres

Aspectos relativos ao género na crise internacional e na recessão económica - *Relatório: Raül Romeva i Rueda (A7-0155/2010)*

Avaliação dos resultados do Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010 e recomendações para o futuro - *Relatório: Ilda Figueiredo (A7-0156/2010)*

Carta dos Direitos da Mulher - seguimento - *Pergunta oral (O-0059/2010 - B7-0305/2010) 7*
Programa Conjunto de Investigação e Desenvolvimento do Mar Báltico (BONUS-169) - *Relatório: Lena Ek (A7-0164/2010)*

Aplicação das disposições do acervo de Schengen respeitantes ao Sistema de Informação Schengen na República da Bulgária e na Roménia - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0199/2010)*

Desporto, especificamente no que diz respeito aos agentes dos jogadores - *Pergunta oral (O-0032/2010 - B7-0308/2010)*

► Quarta-feira, 16 de Junho de 2010

09:00 - 11:30 DEBATE PRIORITÁRIO

Discussão conjunta - Preparativos para o Conselho Europeu e a Cimeira do G20 9
Preparativos para o Conselho Europeu (17 de Junho de 2010) - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Preparativos para a Cimeira do G20 (26-27 de Junho) - *Declaração da Comissão*

11:30 - 12:20 (ou no final do debate anterior)

Conclusões da Cimeira UE-Rússia (31 de Maio - 1 de Junho) - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

12:30 - 13:30 Votação

Programa Conjunto de Investigação e Desenvolvimento do Mar Báltico (BONUS-169) - *Relatório: Lena Ek (A7-0164/2010)*

Estruturas de gestão dos programas europeus de radionavegação por satélite - *Relatório: Evžen Tošenovský (A7-0160/2010)*

Programa Europeu de Observação da Terra (GMES) (2011-2013) - *Relatório: Norbert Glante (A7-0161/2010)*

Estatuto da Agência Internacional para as Energias Renováveis (IRENA) - *Relatório: Herbert Reul (A7-0176/2010)*

Autorização da cooperação reforçada no domínio da lei aplicável ao divórcio e à separação de corpos - *Relatório: Tadeusz Zwiefka (A7-0194/2010)*

Adopção do euro pela Estónia em 1 de Janeiro de 2011 - *Relatório: Edward Scicluna (A7-0182/2010)*

Projecto de orçamento rectificativo n.º 4/2010: Secção III - Comissão (Excedente de 2009) - *Relatório: László Surján (A7-0200/2010)*

Quitação 2008: orçamento geral da UE - Conselho - *Relatório: Ryszard Czarnecki (A7-0096/2010)*

Direitos à interpretação e à tradução no âmbito do processo penal - *Relatório: Sarah Ludford (A7-0198/2010)*

Organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário - *Relatório: Edit Bauer (A7-0137/2010)*

Informação dos consumidores sobre os géneros alimentícios - *Relatório: Renate Sommer (A7-0109/2010)*

Preparativos para o Conselho Europeu (17 de Junho de 2010) - *Propostas de resolução 11*

Proposta de decisão sobre a criação e a composição numérica de uma comissão especial para os desafios políticos e recursos orçamentais de uma União Europeia sustentável após 2013

Propostas de nomeação para a Delegação à Comissão Parlamentar CARIFORUM-CE

15:00 - 19:00

Operação militar israelita contra a frota humanitária e o bloqueio de Gaza - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Discussão conjunta - Direitos humanos

Relatório anual sobre os direitos humanos (2008) - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Medidas da UE em favor de defensores dos direitos humanos - *Relatório: Heidi Hautala (A7-0157/2010)*

Comércio de instrumentos de tortura - *Perguntas orais (O-0056/2010 - B7-0303/2010) (O-0057/2010 - B7-0304/2010)*

Situação na Península Coreana - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Bósnia e Herzegovina - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

21:00 - 24:00

Acordo aéreo UE/EUA - *Declaração da Comissão*

Aplicação das directivas do primeiro pacote ferroviário - *Declaração da Comissão 12*
Inundações em países do centro da Europa, designadamente na Polónia, na República Checa, na Eslováquia e na Hungria - *Declaração da Comissão*

Formação judiciária - *Pergunta oral (O-0063/2010 - B7-0306/2010)*

► **Quinta-feira, 17 de Junho de 2010**

09:00 - 11:50

Proibição relativa à actividade baleeira comercial - *Declaração da Comissão 13*
Um novo ímpeto para a estratégia de desenvolvimento sustentável da aquicultura europeia - *Relatório: Guido Milana (A7-0150/2010)*

Programa de documentação das capturas de atum rabilho (*Thunnus thynnus*) - *Relatório: Raúl Romeva i Rueda (A7-0119/2010)*

12:00 - 13:00 Votação

Medidas da UE em favor de defensores dos direitos humanos - *Relatório: Heidi Hautala (A7-0157/2010)*

Oferta pública de valores mobiliários e harmonização dos requisitos de transparência (modificação das directivas 2003/71/CE e 2004/109/CE) - *Relatório: Wolf Klinz (A7-0102/2010)*

Programa de documentação das capturas de atum rabilho (*Thunnus thynnus*) - *Relatório: Raúl Romeva i Rueda (A7-0119/2010)*

Aplicação das disposições do acervo de Schengen respeitantes ao Sistema de Informação Schengen na República da Bulgária e na Roménia - *Relatório: Carlos Coelho (A7-0199/2010)*

Qualidade dos dados estatísticos na União e poderes de fiscalização reforçados da Comissão (Eurostat) - *Propostas de resolução*

Aspectos relativos ao género na crise internacional e na recessão económica - *Relatório: Raúl Romeva i Rueda (A7-0155/2010)*

Avaliação dos resultados do Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010 e recomendações para o futuro - *Relatório: Ilda Figueiredo (A7-0156/2010)*

Propostas de nomeações para a comissão especial para os desafios políticos e recursos orçamentais para uma União Europeia sustentável após 2013

Desporto, especificamente no que diz respeito aos agentes dos jogadores - *Propostas de resolução*

Conclusões da Cimeira UE-Rússia (31 de Maio - 1 de Junho) - *Propostas de resolução*

Operação militar israelita contra a frota humanitária e o bloqueio de Gaza - *Propostas de resolução*

Comércio de instrumentos de tortura - *Propostas de resolução*

Situação na Península Coreana - *Propostas de resolução*

Bósnia e Herzegovina - *Propostas de resolução*

Acordo aéreo UE/EUA - *Propostas de resolução*

Aplicação das directivas do primeiro pacote ferroviário - *Propostas de resolução*
Inundações em países do centro da Europa, designadamente na Polónia, na República Checa, na Eslováquia e na Hungria - *Propostas de resolução*

Formação judiciária - *Propostas de resolução*

Um novo ímpeto para a estratégia de desenvolvimento sustentável da aquicultura europeia -
Relatório: Guido Milana (A7-0150/2010)

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito - Duração máxima: uma hora (Artigo 122.º do Regimento)

República Democrática do Congo: o caso de Floribert Chebeya Bahizire

Nepal

Execuções na Líbia

16:00 - 17:00 Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito (Artigo 122.º do Regimento)